

Campinas, 18 de outubro de 2022.

C22 EKT5 516

Ao Centro Nacional de Licenciamento – CNL/IPHAN e CNA/IPHAN
Ilmo. Sr. Roberto Stanchi
Coordenador Nacional de Licenciamento

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 3667/2022/CNL/GAB PRESI/PRESI-IPHAN - LT 525 kV
Capivari do Sul – Siderópolis 2**

REF.: Processo Nº 01450.000547/2019-98.

Prezados Senhores,

A Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A., com sede no estado de São Paulo, município de Campinas, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, CEP 13.053-024, e inscrita no CNPJ sob o nº 28.439.014/0001-25, cumprimenta-os cordialmente e vem por meio desta atender o apontamento do Ofício Nº 3667/2022/CNL/GAB PRESI/PRESI-IPHAN.

O referido documento responde o Ofício 403/2022/CODUT/CGLIN/DILIC do IBAMA. Dessa forma, como forma de complementar a análise do IPHAN, envia-se os arquivos vetoriais em formato *shapefile* SIRGAS 2000 e kmz da nova diretriz do trecho LT 525 kV Capivari do Sul (RS) – Siderópolis 2 (SC), disponibilizados no Anexo 1.

Diante de tais esclarecimentos, indicamos que será acatado os trâmites que serão estabelecidos pelo IPHAN, etapas exigidas na IN 01/2015 (item nº 17 do Anexo II), e o rito processual, no que se refere as anuências das Licenças Ambientais para essa nova diretriz.

Dessa forma, assim que houver as orientações do órgão interveniente, será apresentado as estratégias futuras quanto a continuidade das pesquisas arqueológicas na referida linha, conforme indicação do IPHAN e legislação vigente.

Sendo essas as informações, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



Janaína Coutinho

Técnica de Meio Ambiente

Neoenergia Lagoa dos Patos Transmissão de Energia S.A

Anexos: os citados



Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Centro Nacional de Arqueologia
Coordenação de Pesquisa e Licenciamento
Área Técnica da COPEL

DESPACHO Nº 1364/2022 ATEC-COPEL/COPEL/CNA/DEPAM
Brasília, 26 de dezembro de 2022.

Processo nº 01450.000547/2019-98

Prezado Diretor,

Em atenção a carta externa 516 (3917137) e ao Ofício 498/DILIC/IBAMA (3903579), informamos que estamos cientes do traçado de alternativa 3 (litoral) e reiteramos que para o empreendimento LT 525 kV Capivari do Sul – Siderópolis 2, seja apresentado um projeto de avaliação de potencial arqueológico nos moldes do Termo de Referência Específico 9 (1064763).

Sendo que me cabia,

Eric Lemos Pereira Faustino
Coordenador de Pesquisa e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lemos Pereira Faustino**,
Coordenador de Pesquisa e Licenciamento, em 26/12/2022, às 09:28,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4074601**
e o código CRC **661B00C2**.